

EDITAL 01/2025/InPETU Hub/CTC/UFSC

PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADORES-BOLSISTAS DE AÇÃO MOBILIZADORA E APOIO À INOVAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O coordenador do projeto de pesquisa “**Sapiens Parque Connect: atração de empreendedores e empreendimentos**”, financiado pela FINEP, FAPESC e Sapiens Parque, torna pública a abertura de inscrições para a **seleção de pesquisadores-bolsistas**.

1.2. As bolsas de pesquisa são concedidas exclusivamente para a execução do projeto, não configurando vínculo empregatício. O processo de seleção segue os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

2. OBJETIVO

2.1. Este edital tem por objetivo a seleção de pesquisadores-bolsistas para atuação no **Projeto Sapiens Parque Connect**, conforme os seguintes perfis:

- **Pesquisador Supervisor de Ação Mobilizadora (uma vaga)**
- **Pesquisadores de Apoio à Inovação (6 vagas)**

2.2. Os selecionados atuarão no InPETU hub, localizado no **Sapiens Parque, Florianópolis-SC**, em regime **presencial de 40 horas semanais**. O contrato será de **até 18 meses**, podendo ser prorrogado.

2.3. A FEESC será responsável pelo pagamento das bolsas aos pesquisadores (estudantes).

3. QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Função	Número de Vagas	Bolsa Mensal
Pesquisador Supervisor de Ação Mobilizadora	1	R\$ 9.000,00
Pesquisador de Apoio à Inovação	6	R\$ 5.000,00

Observações: As bolsas são concedidas sem benefícios adicionais como auxílio alimentação ou transporte.

4. PERFIS DOS CANDIDATOS

4.1. Pesquisador Supervisor de Ação Mobilizadora

- **Competências Necessárias para Supervisor da AM5 – Escritório de Promoção à Inovação (EPI)**

4.1.1. Formação Acadêmica:

- Graduação em **Administração, Engenharias, Economia, Tecnologia ou áreas correlatas**.
- Mestrado e Doutorado concluído.
- Estar vinculado a pós-doutorado na UFSC.

4.1.2. Experiência Mínima:

- Mínimo de 3 anos de experiência em gestão de habitats de inovação, laboratórios de inovação e ecossistemas de inovação.
- Experiência na condução e operação de Escritórios de Promoção da Inovação (EPI).
- Atuação em atendimento a startups e empreendedores, fornecendo suporte para desenvolvimento e validação de negócios.
- Organização de eventos para a comunidade inovadora, tais como Open Days, Feiras de Inovação e outros eventos de sensibilização e qualificação do potencial empreendedor e inovador
- Capacidade de desenvolver parcerias interinstitucionais com empresas, instituições de ensino, atores institucionais e governo.
- Escrita de projetos de fomento, entre outros projetos de inovação.
- Definição e monitoramento de indicadores de impacto e performance do ecossistema de inovação.
- Experiência em captação de recursos para inovação.
- Experiência com times multidisciplinares em projetos de inovação,
- Experiência em construção de Dashboards.

4.1.3. Competências Técnicas:

- Conhecimento aprofundado sobre ecossistemas de inovação e ambientes colaborativos.
- Experiência com metodologias ágeis para inovação e desenvolvimento de startups.
- Domínio de ferramentas digitais de gestão e colaboração (Google Workspace, Miro, Mural, Canva).
- Elaboração de relatórios estratégicos e prestação de contas de projetos de inovação.
- Capacidade de fomentar a cultura de inovação e o empreendedorismo por meio de ações estruturadas.

4.1.4. Habilidades Pessoais:

- Habilidade de liderança, com capacidade de gerir equipes multidisciplinares e de articular interesses diversos.
- Comunicação clara e eficaz, tanto para startups e empreendedores quanto para instituições parceiras.
- Capacidade de negociação e resolução de problemas complexos.
- Visão estratégica, voltada para impacto e resultados no ecossistema.
- Capacidade de trabalho sob pressão e em prazos curtos.

4.1.5. Vinculação com a UFSC

- Para concorrer às bolsas oferecidas no presente Edital, o candidato deve apresentar até a data da efetivação da bolsa documento que demonstre existência de vínculo formal com a UFSC, na forma de estágio doutoral.

4.2. Pesquisador de Apoio à Inovação

Competências Necessárias para Pesquisadores de Apoio à Inovação – Outras Ações Mobilizadoras

As habilidades e experiências específicas necessários estão detalhadas abaixo:

4.2.1. AM 2 e 8 – Orquestração do Ecossistema e Living Lab (duas vagas)

4.2.1.1 Experiência Mínima:

- Atuação em gestão de ecossistemas de inovação, com participação e conexão entre startups, empresas e universidades.
- Vivência na implementação e gestão de Living Labs, incluindo a experimentação de novas tecnologias e testes em ambientes controlados.
- Experiência na organização de workshops e eventos de inovação aberta.
- Definição de indicadores de impacto para ecossistemas de inovação.
- Conhecimento em plataformas de inovação aberta e interação com stakeholders.

4.2.1.2. Competências Técnicas:

- Experiência com metodologias de cocriação e inovação aberta.
- Habilidade para mapear atores estratégicos do ecossistema e fomentar conexões.
- Conhecimento em plataformas colaborativas e metodologias ágeis (Scrum, Kanban, Design Thinking).
- Elaboração de relatórios sobre métricas de inovação e impacto no ecossistema.

4.2.1.3. Habilidades Pessoais:

- Proatividade e autonomia para lidar com ambientes dinâmicos.

- Excelente comunicação interpessoal para interagir com diferentes públicos.
- Capacidade de networking e fortalecimento de parcerias estratégicas.
- Facilidade em mediação de conflitos e negociação entre diferentes atores do ecossistema.

4.2.2 AM 3 e 6 II – Distrito de Inovação e Laboratório de Inovação para Desafios Sociais e Urbanos (duas vagas)

4.2.2.1. **Experiência Mínima:**

- Experiência em inovação territorial.
- Conhecimento na implantação de distritos de inovação/criativos e interação com comunidades locais.
- Participação em projetos de inovação social e desafios urbanos.
- Elaboração de planos estratégicos para distritos e laboratórios de inovação.
- Habilidade para articular redes de inovação com foco em impacto social.

4.2.2.2. **Competências Técnicas:**

- Conhecimento sobre cidades inteligentes e projetos de transformação urbana.
- Experiência na facilitação de processos de inovação para desafios sociais.
- Capacidade de coletar e analisar dados para projetos urbanos e comunitários.
- Domínio de ferramentas de planejamento urbano e inovação colaborativa.

4.2.2.3. **Habilidades Pessoais:**

- Facilidade para trabalhar com comunidades e setores públicos.
- Criatividade e visão estratégica para integrar inovação e impacto social.
- Capacidade de negociação com empresas, governo e sociedade civil.
- Facilidade em mediação de conflitos e negociação entre diferentes atores do ecossistema, incluindo comunidades em vulnerabilidade.

4.2.3 AM 7 – Laboratório de Inovação Aberta (duas vagas)

4.2.3.1. **Experiência Mínima:**

- Experiência na organização e operação de programas de inovação aberta.
- Participação em hackathons, desafios de startups e programas de aceleração.
- Interação com corporates e startups para fomentar a inovação colaborativa.
- Atuação na gestão de programas de conexão entre grandes empresas e startups.
- Definição de métricas e acompanhamento de indicadores de inovação aberta.

4.2.3.2. Competências Técnicas:

- Domínio de metodologias de inovação aberta, como open calls e venture client.
- Conhecimento sobre modelos de negócios disruptivos e transformação digital.
- Habilidade para estruturar ferramentas de acompanhamento de inovação aberta.
- Capacidade de criar programas de desenvolvimento e capacitação para startups.

4.2.3.3. Habilidades Pessoais:

- Capacidade de conexão entre startups e grandes empresas.
- Visão empreendedora, com foco na construção de parcerias estratégicas.
- Facilidade em mediação de conflitos e negociação entre diferentes atores do ecossistema.

4.2.4. Vinculação com a UFSC

- Para concorrer às bolsas oferecidas no presente Edital, o candidato deve apresentar até a data da efetivação da bolsa documento que demonstre existência de vínculo formal com a UFSC, que pode ser aluno de pós-graduação (mestrado e doutorado), estagiário de pós-mestrado ou estagiário de pós-doutorado.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Atividade	Data
1	Inscrição e envio de documentos	13/02/2025 a 20/02/2025
2	Análise de currículos e documentos	20/02/2025 a 21/02/2025
3	Entrevistas presenciais e teste prático	24/02/2025 a 27/02/2025
4	Divulgação do resultado final via site InPETU	06/03/2025

5.1. Critérios de Avaliação

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso (%)
Formação acadêmica	20%

Experiência profissional relevante	30%
Habilidade técnica demonstrada no teste prático	30%
Entrevista – perfil e aderência ao projeto	20%

5.2. Teste Prático

Os candidatos deverão realizar um teste prático correspondente à vaga pretendida:

- **Para pesquisadores supervisores:** Uma apresentação sobre a estruturação de um Escritório de Promoção da Inovação, Escritório de Projetos e Laboratório de Inovação para Crianças e Adolescentes (15min). Apresentação de portfólio de experiências (10 min).
- **Para pesquisadores de apoio:** Resolução de um caso prático de estruturação de um programa de inovação.

6. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente via e-mail** para **hub.inpetu@gmail.com** no período de **12 a 20 de fevereiro de 2025**.

Documentos necessários:

1. **Formulário de inscrição (Anexo I)**
2. **Currículo Lattes atualizado**, contendo informações detalhadas sobre formação e experiência profissional.
3. **Cópia de documento de identidade** com foto.
4. **Carta de motivação** (máximo de 1 página), descrevendo o interesse na vaga e como suas competências podem contribuir para o projeto.
5. **Portfólio (opcional)**.
6. Documento que comprove **vinculação formal à UFSC** (estudante de pós-graduação, estagiário de pós-mestrado ou estagiário de pós-doutorado). Se esse documento não estiver disponível no momento da inscrição, poderá ser apresentado até a data de efetivação da bolsa. Nenhuma bolsa será implementada sem a comprovação do vínculo formal com a UFSC.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação dos candidatos neste processo seletivo implica a aceitação das regras do Edital.

- 7.2. A participação neste processo seletivo não gera qualquer vínculo empregatício com a UFSC e nem com a FEESC.
- 7.3. Um mesmo candidato poderá apresentar candidaturas para vagas diferentes.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este processo seletivo, divulgados no Site <https://inpetuhub.sites.ufsc.br/category/opportunidades/>).
- 7.5. Os bolsistas selecionados assinarão **Termo de sigilo e confidencialidade do projeto**.
- 7.6. O supervisor trabalhará como apoio, sempre que necessário, das ações mobilizadoras que compõem o Projeto Sapiens Parque Connect.
- 7.7. Os apoios poderão ser demandados em diversas ações mobilizadoras, sempre que necessário.
- 7.8. O supervisor e os apoios poderão ser demandados para atuação em atividades específicas do InPETU hub que tenham interface com as iniciativas propostas e que venham a potencializar o Projetos.
- 7.9. Fica assegurado ao Professor Dr. Armando Albertazzi) o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do InPETU hub.
- 7.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 7.12. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diga respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no Site (endereço eletrônico).
- 7.13. O candidato está ciente de que ao se inscrever para participar do processo seletivo, declaro estar ciente que a UFSC e a FEESC farão o tratamento de meus dados pessoais para fins de gestão do Termo de Compromisso de estudante bolsista, incluindo, mas não se limitando, comunicados sobre a bolsa, controle de matrícula, verificação de pagamento, entre outros. O tratamento dos dados pessoais ocorrerá com base nas seguintes hipóteses legais: cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, exercício regular de direitos, atendimento de interesses legítimos e proteção ao crédito

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025

Armando Albertazzi Gonçalves Júnior
Coordenador do Projeto Sapiens Parque Connect
Universidade Federal de Santa Catarina

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Número de Matrícula na UFSC: _____

Curso de Pós-Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer, bem como, declaro estar ciente de que ao me inscrever para participar do processo seletivo, que a FEESC fará o tratamento de meus dados pessoais, caso seja selecionado.

Nome (Digitado):

Data: ____/____/____